



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA IMPOSITIVA nº 0001/2025

Ao projeto de lei nº. 52/2025, de origem do Poder Executivo (LOA 2025)

SÚMULA: Emenda impositiva nº 01/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 52/2025, nos termos do artigo 128-A da Lei Orgânica do Município de Atalaia/PR.

Art. 1º. Fica acrescido a presente Lei, as Emendas Parlamentares Impositivas ao Projeto de Lei nº 52/2025 - Lei Orçamentária Anual, do Poder Executivo Municipal, exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída nos termos dos artigos 128-A da LOA e artigo 166 § 9 da Constituição Federal:

ANEXO I: QUADRO DISTRIBUIÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA SERVIÇOS DE SAÚDE o Valor Individual de cada vereador corresponde a R\$ R\$ 47.382,24 (aplicação obrigatória na área da saúde)

EMENDA IMPOSITIVA OUTROS SERVIÇOS Valor Individual de cada vereador corresponde a R\$ 47.382,24 (para aplicação livre)

Totalizando por Vereador o valor de R\$ 94.764,48

Vereadora ANGELA ROSIMARA BOSSO

Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria e Saúde e Vigilância Sanitária, para aplicação conforme suas necessidades.

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 42.644,02 – Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para aplicação conforme suas necessidades.

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Atalaia/PR

Vereador BRAULIO DA SILVA

Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária para ser aplicado na realização de exames médicos, para pacientes do município



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (Associação de Assistência e Ação Social Aprisco de Atalaia-PR), inscrita no CNPJ n°. 45.272.377/0001-38, conforme necessidades da mesma.
- R\$ 14.214,67 – Deve ser destinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Atalaia, para aplicação junto a agricultura.
- R\$ 14.214,67 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Atalaia para aplicação junto a Educação
- R\$ 14.214,68 – Valor deve ser destinado Assistência Social de Atalaia

Vereador CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA

Área de Saúde Valor R\$ R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária especificamente destinados à realização de consultas e exames, a fim de ampliar e garantir o atendimento à população que necessita de assistência médica especializada.

Valor de aplicação livre R\$ R\$ 47.382,24

- R\$ 20.000,00 - Valor deve ser destinado para o Secretaria de Esporte e Lazer para Aquisição de tênis e protetores para corrida, fornecimento de uniformes padronizados, e custos com inscrições em competições esportivas.
- R\$ 10.000,00 – valor deve ser destinado Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, para aplicação junto ao Fundo Municipal da Cultura – Espaços e Acervos.
- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a APMIF (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Atalaia-PR), inscrita no CNPJ n°. 78.189.479/0001-43, para aplicação conforme suas necessidades.
- R\$ 12.644,02. (doze seiscentos e quarenta e quatro mil reais e dois centavos) deve ser destinado a Transporte, Habitação, Obras e Serviços Públicos do município Atalaia, para a tender suas necessidades.

Vereador DANIEL CORREIA DA SILVA.

Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames para os pacientes do município que estão em filas de espera.

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (Associação de Assistência e Ação Social Aprisco de Atalaia-PR, inscrita no CNPJ n°. 45.272.377/0001-38, para aplicação conforme necessidades da mesma.
- R\$ 14.214,67 – Valor deve ser destinado para Secretaria de Esporte e Lazer para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades dos atletas de corrida do



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

município de Atalaia

- R\$ 14.214,67 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Transporte, Habitação, Obras e Serviços Públicos do município Atalaia.

- R\$ 14.214,68 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária do município de Atalaia

Vereador DEJAIR CARREIRA

Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24

- R\$ 37.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames médicos, de pacientes em fila de espera.

- R\$ 10.000,00 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames e tratamento médicos de pacientes com câncer.

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 33.000,00 – Valor deve ser destinado a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, para livre aplicação conforme a necessidade.

- R\$ 9.382,24 – valor de ser destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, para aplicação conforme a necessidade.

- R\$ 5.000,00 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Esporte e Lazer, para aplicação junto ao time de futebol de veteranos do município, para a compra de uniformes.

Vereador EDUARDO SIROTE BORGES.

Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames e demais procedimentos, para os pacientes do município que estão em filas de espera.

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretária de Educação, Cultura e Turismo, para aplicação para aplicação conforme suas necessidades.

Vereador JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA

Área de Saúde Valor R\$ R\$ 47.382,24

- R\$ 37.382,24 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames e cirurgias eletivas para os pacientes do município que estão em filas de espera.

- R\$ 10.000,00 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para às ações de saúde voltadas às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), abrangendo diagnóstico precoce, atendimento médico e terapêutico multidisciplinar, oferta de terapias



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

especializadas, melhoria da acessibilidade nas unidades de saúde, apoio às famílias, capacitação dos profissionais e demais medidas necessárias ao cuidado integral, entre outros investimentos que se fizerem necessários.

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 37.905,80 - Valor deve ser destinado para Secretária de Agricultura e Meio Ambiente para aquisição de horas máquinas e/ou insumos e corretivos de solo e/ou mudas de culturas de curto, médio e longo prazo. Para os pequenos produtores ajudando no incentivo a agricultura familiar.

- R\$ 4.738,22 - devem ser destinados à Secretaria de Esporte e Lazer, para utilização em ações e atividades voltadas aos jovens atletas matriculados na rede municipal de ensino que participam de qualquer modalidade esportiva, incluindo também a aquisição de equipamentos, uniformes e outros materiais necessários.

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), inscrita no CNPJ sob o nº 80.289.333/0001-11, para aplicação conforme suas necessidades

Vereador NIVALDO APARECIDO MARTINS

Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para pagamento de exames e consultas médicas, para os pacientes do município que estão em filas de espera.

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (Associação de Assistência e Ação Social Aprisco de Atalaia-PR, inscrita no CNPJ nº. 45.272.377/0001-38, para aplicação conforme necessidades da mesma.

- R\$ 9.400,00 - Valor deve ser destinado a Secretaria de Assistência Social para aplicação junto ao Conselho Tutelar Municipal, para aquisição de matérias permanente, sendo mesas, cadeiras, notebook, micro-ondas, entre outros, para atender suas necessidades

- R\$ 9.400,00 - Valor deve ser destinado para Secretaria de Esporte e Lazer para aquisição matérias esportivos e inscrições em competições, para atender as necessidades dos atletas de corrida do município de Atalaia.

- R\$ 23.844,02 – Valor deve ser destinado para Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, para aquisições de equipamentos de material permanente, sendo lavadora de roupa, lavadora de alta pressão, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

Vereador VALDECIR EUSÉBIO.

Área de Saúde Valor R\$ 47.382,24

- R\$ 47.382,24 - Valor deve ser destinado para Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária, para pagamento de exames médicos, para pacientes em fila de espera.

Valor de aplicação livre R\$ 47.382,24

- R\$ 42.644,02 – Valor deve ser destinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para aquisição de mudas de culturas de curto, médio e longo prazo para os pequenos produtores ajudando no incentivo a agricultura familiar

- R\$ 4.738,22 – Valor deve ser destinado a Aprisco, (associação de assistência e ação social aprisco de Atalaia-PR), inscrita no CNPJ n°. 45.272.377/0001-38, para aplicação conforme necessidades da mesma.

Art. 2º. O presente anexo destina-se ao cumprimento das Emendas Parlamentares com o escopo de aperfeiçoar a proposta do Executivo, mediante alocação dos recursos públicos e atendimento de demandas das comunidades.

Art. 3º. O prazo para execução das Emendas é de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. O Poder executivo adequará os recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes do presente anexo.

Art. 5º. É obrigatória a identificação das Emendas, independente do aporte de recursos financeiros de outras fontes.

Art. 6º. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no primeiro trimestre de 2026, cronograma pormenorizado de execução das Emendas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Atalaia/PR, 28 de novembro de 2025.

Ver. EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia

Ver. BRAULIO DA SILVA

Ver. DEJAIR CARREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal Atalaia

Ver. DANIEL CORREIA DA SILVA

Ver. CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA
1º Secretário da Câmara Municipal Atalaia

Ver. JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA

Ver. ANGELA ROSIMARA BOSSO
2ª Secretária da Câmara Municipal de Atalaia

Ver. NIVALDO APARECIDO MARTINS

Ver. VALDECIR EUZEBIO VALÉRIO